



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 50/2025

DISPENSA Nº 32/2025

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 50/2025, Dispensa nº 32/2025, referente a prestação de serviços, sendo ela, uma palestra com o objetivo de inspirar e apontar desafios e conquistas referentes ao autismo, palestra esta que é destinada à família, aos profissionais de educação e a sociedade em geral, relacionados principalmente a rede de ensino do município de Caibaté, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 01 de abril de 2025.


DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

ESTEVE PUBLICADO NO QUADRO DE
PROCESSOS DO MUNICÍPIO, NA
PREFEITURA MUNICIPAL,
EM 01/04/25 ATÉ
01/04/25.